

**RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEMOCRATAS - COMISSAO PROVISORIA

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - PORTO MURTINHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06000308320206120020, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de PORTO MURTINHO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25666	BRAZ ANTÔNIO LEON	BRAZ LEON	06000386020206120020
25888	FLÁVIO LUIZ DE ABREU LIMA	FLÁVIO ABREU	06000411520206120020
25222	JADERSON CONCEIÇÃO CARDOSO	JADER CARDOSO	06000637320206120020
25111	JARY BRUM ACOSTA JUNIOR	JARY BRUM	06000931120206120020
25234	JOEL VERGILIO PIRES	JOEL VERGILIO	06000369020206120020
25678	MILENE GABILAN	MILENE GABILAN	06000429720206120020
25007	RODOLFO VALENTIM FERNANDES	RODOLFO FERNANDES	06000394520206120020
25555	RODRIGO FRÓES ACOSTA	RODRIGO FRÓES	06000662820206120020
25999	ROSELI LOPES SANTANA	ROSE SANTANA	06000403020206120020
25333	RUDIMAR RODRIGUES CASTRO	GORDINHO DA PAX	06000438220206120020
25789	SIRLEY PACHECO	SIRLEY PACHECO	06000827920206120020
25123	SÉRGIO BRANDINI DUTRA JUNIOR	SÉRGIO RANCHÃO	06000949320206120020
25000	SÉRGIO LUIZ BACHA	SÉRGIO BACHA	06000377520206120020
25456	ZILDA BEATRIZ CÁCERES DURÉ	ZILDA DURÉ	06000446720206120020

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 26 de Setembro de 2020.

Jorge Tadashi Kuramoto

Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600031-68.2020.6.12.0020**

PROCESSO : 0600031-68.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)

**RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PSL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

**EDITAL**  
**00007**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - PORTO MURTINHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06000316820206120020, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de **PORTO MURTINHO**.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17222	ERVIN EDOART NEUMANN	PASTOR NEUMANN	06000966320206120020
17017	LUCILLENE PLACÊNCIO LOPES	LUCILLENE LOPES	06000792720206120020
17000	LUCIO CRISTALDO	LUCIO CRISTALDO	06000698020206120020
17179	LUIZ RONALD VAREIRO	RONALD	06000974820206120020
17321	PEDRO PAULO RAMIRES	PITTER DA BICILETARIA	06000922620206120020
17125	SANDRA BARBOZA	SANDRA ARTES	06000689520206120020

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 26 de Setembro de 2020.

Jorge Tadashi Kuramoto  
Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600032-53.2020.6.12.0020**

PROCESSO : 0600032-53.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)

**RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PMDB

Destinatário : Destinatário Ciência Pública